



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da terceira sessão extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima sexta legislatura, exclusiva para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 90/2024, realizada no auditório da Câmara Municipal, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas sob a presidência do vereador Énio Ronchi Júnior, secretariado pelo vereador Jorge Soares da Silva Winter. Presentes ainda os seguintes vereadores: Susana Müller Campigotto, segunda-secretária; Felipe Brás Luciani; Roseli Pereira Goedert e Teresinha Goedert Bork, Perci Bompani, Lucas Schmitt Erbs, a presença do procurador jurídico Alexandre Schappo, da secretaria executiva, Marili Teresinha Rossi Müller e da estagiária Nailla Cristina Coelho. Registrando-se a ausência dos vereadores Bertolino Bachmann, e Felipe Brás Luciani. Dando início aos trabalhos o senhor presidente solicitou que se procedesse a leitura solicitou que se procedesse a leitura do expediente do dia: Projeto de Lei nº 90/2024 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 3. 101.000,00 (três milhões , cento e um reais.). O senhor presidente deixou a palavra livre sobre o expediente do dia: O vereador Lucas Schmitt Erbs destacou a importância do projeto, porém salientou que se absterá do voto, pois é matéria a ser melhor analisada antes de ir à votação. Não havendo mais manifestações, o senhor presidente passou à votação: Projeto de Lei nº 90/2024 aprovado por cinco votos a favor, dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Roseli Pereira Goedert, Perci Bompani e Susana Müller Campigotto, sendo duas abstenções, dos vereadores Lucas Schmitt Erbs e Teresinha Goedert Bork. O senhor presidente em seguida, solicitou a leitura do Requerimento nº 104/2024 e da Redação Final da Lei relativa ao PL nº 90/2024 . Na sequência, colocou o Requerimento nº 104 /2024 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Uma vez aprovado o Requerimento nº 104, colocou a Redação Final da Lei relativa ao PL nº 90/2024 em discussão e votação, sendo aprovado por maioria dos votos, com a abstenção da vereadora Teresinha Goedert Bork e do vereador Lucas Schmitt Erbs. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Énio Ronchi Júnior

Jorge Soares da Silva Winter

Susana Müller Campigotto

Presidente

Primeiro- Secretário

Segunda- Secretária

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>